



TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

A bolsa de extensão objetiva “fomentar a extensão, em articulação com o ensino e a pesquisa, visando a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, por meio de processo interdisciplinar educativo, cultural e científico.” (Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010)

ORIENTAÇÕES

Preencha de maneira completa e legível e anexe cópia de seu CPF e de impresso bancário (ou declaração assinada pelo gerente de sua agência bancária) contendo identificação completa do banco, agência e número da conta bancária em seu nome.

Título do Projeto/Programa: _____

Protocolo PREAE: _____

Coordenador(a): _____

Nome do bolsista: _____

Matrícula: _____

Curso: _____

Período: _____

E-mail: _____

Tel: _____

Cel: _____

CPF: _____

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

COMO BOLSISTA DE EXTENSÃO DA UNIFAL-MG COMPROMETO-ME A:

1. Participar de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades realizadas;
2. Participar dos Seminários Internos de Avaliação de Extensão, apresentando as atividades desenvolvidas pela ação;
3. Participar de atividades relacionadas à Extensão Universitária - eventos, fóruns - promovidos pela Pró-Reitoria de Extensão da UNIFAL-MG ou por outras instituições ou pela da comunidade externa;
4. Participar, quando convocado, da organização de eventos e de reuniões promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão;
5. Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
6. Manter indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
7. Auxiliar o coordenador na elaboração dos relatórios das atividades desenvolvidas pela ação;
8. Não acumular a bolsa deste Programa com qualquer outro tipo de bolsa acadêmica;
9. Devolver à UNIFAL-MG os valores referentes a bolsas recebidas indevidamente.
10. Manter seus dados pessoais e bancários atualizados no CAEX.

Alfenas, / / .

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador